



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CELC-2/2021, de 25 de agosto de 2021
ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET-MG
(Legislatura 2022-2024)

1. Tornar sem efeito os itens 1.6, 1.7, 1.8, 6.9, 6.10 e 6.11, por não haver previsão de representação de servidores lotados em Unidades do interior nos termos do Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (RESOLUÇÃO CD-158/06, de 03 de novembro de 2006)

- 1.6. É assegurada 1 (uma) vaga para a representação de servidores lotados em Unidades do interior, conforme determina o inciso III do art. 1º, da Resolução CD-009/17.
- 1.7. Para fins de cumprimento do item 1.6, a lotação do servidor será aquela apurada na data de publicação deste Edital.
- 1.8. Não havendo chapas inscritas que atendam o item 1.6, fica desobrigado o cumprimento do item 1.6.
- 6.9. Excluída a vaga preenchida em atendimento ao disposto no item 1.6 deste Edital, as demais vagas serão preenchidas pelas chapas com maior QVC de cada segmento, observado o número de vagas disposto no item 1.2 deste Edital.
- 6.10. Havendo empate entre duas ou mais chapas do mesmo segmento, será considerada eleita aquela cujo titular tiver o maior tempo de exercício no CEFET-MG e, persistindo o empate, aquela cujo titular tiver maior idade.
- 6.11. Havendo chapas inscritas no período de inscrições complementares de que trata o item 4.11 a apuração deverá ser realizada em separado, seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos para as demais vagas, observado o disposto no item 4.12.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021

Ulisses Cotta Cavalca
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CELC



Emitido em 08/09/2021

EDITAL Nº 575/2021 - CELC (11.36.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 20:04)

ULISSES COTTA CAVALCA

COORDENADOR - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
575, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **8a307c3f05**